

**PROCESSO Nº 23072.017787/2012-42**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 027/2012**

**SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2012 QUE FIRMAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS E A EMPRESA PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS PARA PRESTAR SERVIÇO DE SEGURO TOTAL INCLUINDO ASSISTÊNCIA VINTE E QUATRO HORAS PARA VEÍCULOS DE PROPRIEDADE DA UFMG.**

A Universidade Federal de Minas Gerais, autarquia federal de regime especial, CNPJ 17.217.985/0001-04, situada na Av. Presidente Antônio Carlos, nº. 6.627, Pampulha - Belo Horizonte/MG, neste ato denominada CONTRATANTE e representada por seu Pró-Reitor de Administração, Prof. Ricardo Nicolau Nassar Koury, Carteira de Identidade 14282769 SSP/SP, CPF n.º 066.398.792-04, e a empresa Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, com endereço a Av. Rio Branco, nº1489 e Rua Guaianases - nº1238 - Campos Elíseos - CEP 01205-905 - CNPJ61.198.164/0001-60, neste ato denominada CONTRATADA e representada pelo Sr. Fábio Alex Colombo, identidade nº. 20.489.208-9, CPF n.º. 110.960.738-54 e Joelson Renato Barbosa, Identidade 61570160, CPF n.º 019.965.409-39, resolvem firmar o presente termo aditivo.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Observado o disposto da cláusula oitava do contrato 044/12, determina-se a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses a contar das 24 horas do dia 25/08/2014, encerrando as 24 horas do dia 25/08/2015.

**Parágrafo Primeiro:** Constitui Anexo do presente instrumento a discriminação dos veículos e as especificações do seguro contratado.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Tendo em vista a prorrogação do prazo de vigência, o valor anual dos serviços está estimado em R\$ 22.900,00 (vinte e dois mil e novecentos reais).

**CLAUSULA TERCEIRA:** Em face da Lei 12440/11 e do Parecer 065/2012/DECOR/CGU/AGU, a Contratada compromete-se a manter a regularidade trabalhista, por meio de CNDT válida e vigente, durante toda a execução do Contrato 044/2012.

**CLÁUSULA SEXTA:** As despesas advindas deste contrato correm por conta da natureza de despesa 339039 e programa de trabalho 043719.

**Parágrafo Único:** Foi emitida a Nota de Empenho 2013NE800335, para fazer face às despesas inerentes ao contrato, relativas ao exercício financeiro corrente. Será (ão) emitida (s), no exercício (s) subsequente (s) Notas (s) de Empenho visando ao atendimento das despesas correntes no curso da relação contratual, inclusive as de reforço, que terá uma via anexada aos autos do processo administrativo.

38

g

**CLÁUSULA SETIMA:** Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente termo aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e validade.

Belo Horizonte, 25 de agosto de 2014.

Prof. Ricardo Nicolau Nassar Koury  
Pró-Reitor de Administração

Fábio Alex Colombo  
Porto Seguro Cia Seguros Gerais

NEIDE OLIVEIRA SOUZA  
PROCURADORA  
RG: 28.543.390-8  
C.P.F. 205.408.568-51

Joelson Renato Barbosa  
Porto Seguro Cia Seguros Gerais

Joelson Renato Barbosa  
Procurador  
R.G. nº 61570160  
C.P.F. nº 019.965.400-70

ANEXO I

ESPECIFICAÇÕES PARA CONTRATAÇÃO DE SEGURO AUTOMOTIVO CONTRA TERCEIROS PARA VEÍCULOS DA FROTA DA UFMG


TÓPICO I

**1 - Objeto:** Constitui parte do Termo Aditivo este anexo a prestação de seguro automotivo contra terceiros e assistência 24 (vinte quatro) horas para veículos de propriedade da Universidade Federal de Minas Gerais.

Item	Quant. Veículo	Placa	Marca	Motor	Tipo	Ano Fab.	Comb.	Chassi	Vencimento do Seguro
01	01	GMF 1384	VW SANTANA GL 2000 EFI		Pas/Automóvel	1996	Gasolina	9BWZZZ327TP006947	25/08/2012
02	06	GMF 1892	FIAT Uno Mille	1.0	Pas/Automóvel	1997	Gasolina	9BD146048V5974188	25/08/2012
		GMF 3517	FIAT Uno Mille	1.0	Pas/Automóvel	2001	Álcool	9BD15822124307088	25/08/2012
		GMF 3518	FIAT Uno Mille	1.0	Pas/Automóvel	2001	Álcool	9BD15822124308685	25/08/2012
		GSO 8541	VW KOMBI	1.6	Car/Camioneta, carroceria fechada, 09 lugares	1998	Gasolina	9BWZZZ237WFP005728	25/08/2012
		GXJ 1013	VW KOMBI	1.6	Car/Camioneta, carroceria fechada, 12 lugares	1998	Gasolina	9BWZZZ237WFP015487	25/08/2012
		GXK 2459	VW KOMBI	1.6	Car/Camioneta, carroceria fechada, 09 lugares	1998	Gasolina	9BWZZZ237WFP018770	25/08/2012

000350

5 8



Item	Quant. Veículo	Placa	Marca	Motor	Tipo	Ano Fab.	Comb.	Chassi	Vencimento do Seguro
03	04	GMF 2434	VW KOMBI PICK-UP	1.6	Car/Camioneta, carroceria aberta e 03 lugares	1991	Gasolina	9BZZZZ26ZMP005602	25/08/2012
		GMF 2526	VW KOMBI PICK-UP	1.6	Car/Camioneta, carroceria aberta e 03 lugares	1988	Álcool	9BZZZZ26ZJP004565	25/08/2012
		GMF 2581	VW KOMBI PICK-UP	1.6	Car/Camioneta, carroceria aberta e 03 lugares	1986	Álcool	9BZZZZ26ZGP014208	25/08/2012
04	01	GMF 1081	VW KOMBI PICK-UP	1,6	Car/Camioneta, carroceria aberta e 03 lugares	1995	Gasolina	9BZZZZ261SP022637	25/08/2012
		JFO 8972	CHEV/ trafic		Car/Caminhone/Furgão	1996	Gasolina	8A1TA1CZZTS005182	25/08/2012
05	01	GMF 0925	CHEV/ C 20 Custom		Esp/Caminhone/AB.C DUPLA	1994	Gasolina	9BG25NHSRC008042	25/08/2012
06	01	GMF 1750	Imp/MBB/Sprinter	2.8	Pas/Sprinter, 15 lugares	1997	Diesel	8AC690341VA501494	25/08/2012
07	01	GMF 2673	M.B./M.Benz L 708	708	Car/Caminhão, 2 eixos, carroceria fechada/carro biblioteca	1987	Diesel	9BM308304HB752254	25/08/2012
08	01	GMF 2862	M.B./M.Benz L 1113	1113	Car/Caminhão, 2 eixos, carroceria fixa	1985	Diesel	34404412687488	25/08/2012
09	01	GMF 2414	M.B./M.Benz L 1314	1314	Car/Caminhão, 2 eixos, carroceria basculante	1988	Diesel	9BM345002JB818756	25/08/2012
10	01	GMF 2408	M.B./M.Benz L 608 D	608D	Car/Caminhão, 2 eixos, Baú	1986	Diesel	9BM308325GB711137	25/08/2012

4 8



Item	Quant. Veículo	Placa	Marca	Motor	Tipo	Ano Fab.	Comb.	Chassi	Vencimento do Seguro
11	01	GMF 1396	VW CAMINHÃO TANQUE 12.140 H		Car/Caminhão Tanque	1995	Diesel	9BWXACM3SDB90133	25/08/2012
12	01	GMF 2445	MERCEDES BENZ ONIBUS 1314	1314	Pas/Onibus, 2 eixos, 36 passageiros	1987	Diesel	9BM345050HB757595	25/08/2012
13	01	GMF 3102	VW santana	2.0	Pas/automovel	2000	gasolina	9BWZZ327YP014345	25/08/2012
14	01	GMF 1564	VW		Parati CLI	2006	gasolina	9BWZZ379TT163437	25/08/2012
15	01	GMF 1565	VW		Parati CLI	2006	gasolina	9BWZZ379TT184474	25/08/2012

1.1 - Para os itens 01 a 11 e 13 a 15:

1.1.1 - GARANTIAS:

- I) **RCF** - Responsabilidade Civil Facultativa:
  - Danos materiais a Terceiros: R\$ 75.000,00
  - Danos corporais a Terceiros: R\$ 75.000,00
- II) **APP** - Acidentes Pessoais de Passageiros (por ocupante), incluindo cobertura para despesas médico-hospitalares decorrentes de acidentes envolvendo o veículo segurado:
  - Morte: R\$ 20.000,00
  - Invalidez permanente: R\$ 20.000,00
  - Despesa Médico Hospitalares: R\$ 10.000,00

1.2 - Para o item 12 (ônibus):

1.2.1 - GARANTIAS:

- I) **RCF** - Responsabilidade Civil Facultativa:
  - Danos materiais a Terceiros: R\$ 100.000,00
  - Danos corporais a Terceiros: R\$ 100.000,00
  
- II) **APP** - Acidentes Pessoais de Passageiros (por ocupante), incluindo cobertura para despesas médico-hospitalares decorrentes de acidentes envolvendo o veículo segurado:
  - Morte: R\$ 20.000,00
  - Invalidez permanente: R\$ 20.000,00
  - Despesas Médicas Hospitalares: R\$ 10.000,00
  
- III) **DM** - Danos Morais - R\$ 10.000,00

1.2 - Para o item 12 (ônibus):

1.2.1 - GARANTIAS:

- I) **RCF** - Responsabilidade Civil Facultativa:
  - Danos materiais a Terceiros: R\$ 100.000,00
  - Danos corporais a Terceiros: R\$ 100.000,00
  
- II) **APP** - Acidentes Pessoais de Passageiros (por ocupante), incluindo cobertura para despesas médico-hospitalares decorrentes de acidentes envolvendo o veículo segurado:
  - Morte: R\$ 20.000,00
  - Invalidez permanente: R\$ 20.000,00
  - Despesas Médicas Hospitalares: R\$ 10.000,00
  
- III) **DM** - Danos Morais - R\$ 10.000,00